



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE CEDÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro -CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Sr. GILMAR TOMAZ DE SOUZA, investido no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, município esse, detentor da qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 032/PMGJT-SRP/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2024, vem, por meio deste, autorizar e confirmar a adesão solicitada pela Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, inscrito no CNPJ sob o nº 63.789.937/0001-08, com sede à Rua Quariquara, nº. 2545, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante denominado órgão não participante, conforme §§1º e 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cedência da Ata de Registro de Preços nº 032/PMGJT-SRP/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de (cartões de abastecimento) utilizando sistema eletrônico online com rede de estabelecimento credenciadas para serviços de combustível com menor taxa , para o abastecimento de (óleo diesel comum, diesel S-10 e gasolina), permitindo que o órgão não participante realize contratação direta com o(s) fornecedor(es) registrado(s), observadas as condições, preços e prazos estabelecidos na referida Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado na Ata: Q Card Cartao LTDA; CNPJ: 19.616.565/0001-26; Endereço: Avenida Lazaro Xavier, n44, Bairro Central, na cidade de Quirinópolis Goiás; Telefone: (64) 9 8403-6936 ; E-mail: qcardcartoescontratos@gmail.com.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS

3.1 A presente adesão fundamenta-se na solicitação formal encaminhada pelo órgão não participante, por meio do Ofício nº 033/SGAP/2025, no qual foi requerida a adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/PMGJT-SRP/2024. Em resposta, o Município de Governador Jorge Teixeira, na qualidade de órgão gerenciador, manifestou-se favorável à solicitação por meio do Ofício nº 017/SUPEL-SRP/2025, observados os limites de quantitativo e vigência da ata. O fornecedor registrado, por sua vez, confirmou sua concordância com a adesão e a disponibilidade para atendimento, nos mesmos termos e condições da Ata, por meio do documento de aceite, p. 4 do [Pedido carona de 17/06/2025 \(ID 309409\)](#).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Fica ciente o órgão não participante de que:

- a) A contratação será realizada diretamente com o fornecedor, sem a intermediação do Município de Governador Jorge Teixeira;
- b) A fiscalização e a gestão do contrato serão de inteira responsabilidade do órgão aderente;
- c) Deverão ser observadas todas as cláusulas da Ata, inclusive no que se refere à vigência e condições de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este termo de cedência é firmado exclusivamente para fins de atendimento à solicitação de adesão à Ata, observadas as regras legais vigentes, especialmente o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e não gera qualquer obrigação contratual para o órgão gerenciador após sua emissão.

E, por estar de acordo, firma o presente instrumento oficial o signatário constante abaixo.

Governador Jorge Teixeira/RO, data e hora da última assinatura digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/06/2025 às 11:23, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **310963** e o código verificador **8916B5D6**.

Referência: [Processo nº 1-504/2024](#).

Docto ID: 310963 v1